



JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) – CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SOUSELO

ATA N.º 3

Aos vinte dias do mês outubro de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Cinfães, reuniram os Senhores Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão da GSMARV, do Município de Cinfães, Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior (Recursos Humanos), do Município de Cinfães e Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado Operacional, do Município de Cinfães, os quais constituem o júri do concurso para recrutamento de dois postos de trabalho, tendo em vista a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de Souselo de 30 de julho de 2020, a fim de procederem ao estipulado no n.º 2, do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

O Júri deliberou manter a decisão de exclusão dos candidatos Carina Patrícia de Jesus Almeida uma vez que se mantêm os pressupostos mencionados na ata n.º 2 de 21/09/2020 e a mesma não se pronunciou na audiência dos interessados, pelo que será notificada da mencionada decisão. -----

Passou-se, seguidamente, ao cumprimento do estipulado no n.º 2, do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procedendo-se à avaliação curricular dos candidatos admitidos de acordo com o estipulado na ata de critérios de 31/07/2020. -----

NOME CANDIDATO/A	AVALIAÇÃO CURRICULAR			Total Avaliação Curricular
	Habilitações Académicas	Formação Profissional	Experiência Profissional	
Liliana Mónica Varandas de Sousa	14	10	14	13,33
Sebastião Rocha da Silva	16	13	20	18,17

Mais deliberou, não aplicar o método de seleção entrevista profissional de seleção, uma vez que apenas houve dois opositores no recrutamento para dois postos de trabalho, e dar cumprimento ao estipulado no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e proceder à classificação final dos candidatos, conforme abaixo discriminado. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO

NOME CANDIDATO	Avaliação Curricular	Classificação Final	Ordenação Final
Sebastião Rocha da Silva	18,17	18,17	1.º
Liliana Mónica Varandas de Sousa	13,33	13,33	2.º

EXCLUÍDOS	
NOME	Observações
Carina Patrícia de Jesus Almeida	a)

a) Por não possuir os requisitos de admissão estipulados nos pontos 7,1 e 7,2 do aviso de abertura. -----

Deliberou, ainda o júri, dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, notificando os candidatos, nos termos da alínea b) do artigo 10.º, conjugado com alínea b) n.º 1 do artigo 23.º da mencionada Portaria, para querendo se pronunciarem nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,

Luís Manuel Rodrigues Pereira
Sónia Fátima Correia Oliveira
Paulo João Timóteo